



OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1081/2020

Ouro Preto, 25 de maio de 2020.

Aos (Às) Senhores (as)  
Conselheiros (as) do CDICEA

**Assunto: Convocação para Reunião Ordinária.**

**O (a) conselheiro (a) que não puder participar da reunião deve justificar sua ausência para a secretaria do CDICEA e convocar seu suplente. Se o (a) suplente não puder participar, também deve justificar sua ausência para abono de falta.**

**Por favor, utilize seu e-mail institucional para participar da reunião, que é de cunho profissional.**

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamo-lo (a) para a 93ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, a realizar-se no dia **02/06/2020 (terça-feira), às 14h.**

#### **I - EXPEDIENTE**

1. Comunicados;
2. Apreciação da Ata da 92ª Reunião Ordinária, de 04/05/2020;
3. Posse de membros.

#### **II – ORDEM DO DIA**

1. Ocupação dos blocos B e C do Instituto - Relatoria da Câmara de Assuntos Administrativos;
2. Enfrentamento local da Covid-19 e discussão sobre o retorno de atividades (consultar Processo SEI Nº 23109.003915/2020-16);
3. Indicação de coordenadores para laboratórios vinculados ao Icea (consultar Processos SEI Nº 23109.003881/2020-60; 23109.003893/2020-94);
4. Apreciação do Plano Acadêmico da Empresa Júnior Visão Tecnologia e Sistemas (consultar Processo SEI Nº 23109.003059/2020-07);
5. Apreciação do Plano Acadêmico da Empresa Júnior Ascender (consultar Processo SEI Nº 23109.003931/2020-17);
6. Apreciação da solicitação de alteração de período de afastamento para pós-doutorado de Renan Fernandes Bastos - Deelt (consultar Processo SEI Nº 23109.003930/2020-64).

Tendo em vista o disposto na Resolução Cuni Nº 2.337, esta reunião acontecerá por webconferência, utilizando-se o aplicativo *Google Meet*, conforme instruções:

#### **Instruções para utilização do aplicativo *Google Meet***

1) Acesse o e-mail institucional e localize o convite para reunião; 2) Clique no link do convite – você será redirecionado para a plataforma *Google Meet*; 3) Siga as instruções do aplicativo para ajustes de microfone e câmera; 4) Clique em “Participar da reunião”

Existem outras formas de acesso à reunião por este aplicativo. Mais informações sobre como utilizar o *Google Meet* poderão ser encontradas em

[https://support.google.com/meet/answer/9303069?hl=pt-BR&ref\\_topic=7192926](https://support.google.com/meet/answer/9303069?hl=pt-BR&ref_topic=7192926)

Para acessar o aplicativo via *smartphone*, é necessário realizar o *download* do *app*.

#### **Instruções de funcionamento da reunião**

1. O membro deve manter o **microfone desligado** enquanto acompanha a reunião, exceto quando lhe for concedida a palavra pelo Sr. Presidente.

2. A duração máxima da reunião está limitada a **2 horas** - artigo 13 da Resolução Cuni Nº1.112.
3. Para registro em ata, a presença será verificada no **início e pouco antes do término da reunião**. A **saída** de membro no transcurso da reunião deve ser comunicada via chat para respeitar o inciso X do artigo 14 da Resolução Cuni Nº1.112.
4. O Presidente lerá os termos de posse que **serão assinados via SEI após a reunião**. O **termo discente será anexado** como documento externo.
5. Quando a assunto a ser deliberado advir de relatório de comissão, este será **obrigatoriamente proposta preferencial** a ser deliberada - artigo 16 da Resolução Cuni Nº1.112.
6. Na discussão de cada ponto da pauta, a Secretaria fará a **inscrição dos oradores (via chat)**, que farão uso da palavra por ordem de inscrição, tendo no **máximo 5 minutos** para a manifestação. São 2 rodadas de inscrições para o uso da palavra. O relator não estará limitado por esta disposição - artigo 16 da Resolução Cuni Nº1.112.
7. Toda e qualquer proposta somente será colocada em deliberação **se registrada, por escrito (via chat)** - artigo 16 da Resolução Cuni Nº1.112.
8. Como a votação simbólica é regra geral, pedimos a manifestação da vontade como **F, C, A para Voto Favorável, Voto Contrário e Abstenção respectivamente (via chat)** - artigo 17 da Resolução Cuni Nº1.112.
9. Quando houver três ou mais propostas, não excludentes, a serem deliberadas para o mesmo assunto, **as duas que obtiverem mais votos** favoráveis serão **deliberadas em segundo turno** - artigo 17 da Resolução Cuni Nº1.112.

Atenciosamente,

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS, em 26/05/2020, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056286** e o código CRC **F799ED8F**.